



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Carmo
Gabinete do Prefeito

Carmo-RJ, 01 de novembro de 2016.

DECRETO N.º 4.988

Abre crédito adicional por anulação de dotação orçamentária no valor de **R\$ 351.000,00 (Trezentos e cinquenta e um mil reais)** no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CARMO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei n.º 1.792 de 16 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por anulação de dotação orçamentária na Prefeitura Municipal de Carmo, no valor de R\$ 351.000,00 (Trezentos e cinquenta e um mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos para fazer face ao presente crédito, são proveniente de anulação de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43 § 1º, Item III da Lei Federal 4.320 de 14 de março de 1964 na forma do anexo.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Carmo-RJ, 01 de novembro de 2016.

Paulo Cesar Gonçalves Ladeira
Prefeito

ANEXO

DECRETO N.º 4.988					
Prog.de Trabalho	Cod.rec	Nat.Desp.	Fonte.Rec.	Anulação	Suplementação
0801.1030200252.062	121	3350.43.00	00	77.931,60	
0801.1030200252.780	167	3190.04.00	00	55.000,00	
0801.1030100251.071	55	4490.52.00	12	38.295,40	
0101.0824300122.078	6*	3390.39.00	00	144.200,00	
0101.0824300392.166	40*	3390.39.00	00	3.193,00	
0101.0824300122.174	19*	3190.04.00	00	5.300,00	
0101.0824300122.174	20*	3190.13.01	00	7.210,00	
0101.0824300122.174	21*	3190.13.03	00	5.300,00	
0101.0824300122.174	22*	3390.14.00	00	6.180,00	
0101.0824300122.174	23*	3390.30.00	00	8.390,00	
0801.1012200252.065	2	3190.04.00	00		64.000,00
0801.1012200252.065	7	3190.11.01	00		230.000,00
0801.1012200252.065	10	3190.16.00	00		57.000,00
TOTAL				351.000,00	351.000,00

Paulo Cesar Gonçalves Ladeira
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Carmo



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4987

Carmo-RJ, 01 de novembro de 2016.

Abre crédito adicional por anulação de dotação orçamentária no valor de **RS 8.580,00 (Oito Mil quinhentos e oitenta Reais)** no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CARMO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei n.º 1.792 de 16 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto crédito suplementar por anulação de dotação orçamentária na Prefeitura Municipal de Carmo, no valor de **RS 8.580,00 (Oito Mil quinhentos e oitenta Reais)**, para reforço de dotação orçamentária na forma do anexo.

Art. 2.º - Os recursos para fazer face ao presente crédito, são provenientes de anulação de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43 § 1.º, Item III da Lei Federal 4.320 de 14 de março de 1964 na forma do anexo.

Art. 3.º - Em decorrência dos artigos 1.º e 2.º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Carmo-RJ, 01 de novembro de 2016.

Paulo César Gonçalves Ladeira
Prefeito

ANEXO

DECRETO N.º 4987	Prog.de Trabalho	Cod.res.	Nat.Desp.	Fonte.Rec.	Anulação	Suplementação
	0801.1030200252.060	59	3390.30.00	19		5.000,00
	0801.1030200252.100	142	3390.36.00	20		2.580,00
	0801.1030200252.100	139	3390.32.00	44		1.000,00
	0801.1030100251.071	56	4490.52.00	19	5.000,00	
	0801.1030200252.061	110	3390.30.00	20	2.580,00	
	0801.1030200252.100	133	3390.30.00	44	1.000,00	
TOTAL:					8.580,00	8.580,00

Paulo César Gonçalves Ladeira
Prefeito

DECRETO N.º 4988

Carmo-RJ, 01 de novembro de 2016.

Abre crédito adicional por anulação de dotação orçamentária no valor de **RS 351.000,00 (Trezentos e cinquenta e um mil reais)** no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CARMO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei n.º 1.792 de 16 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto crédito suplementar por anulação de dotação orçamentária na Prefeitura Municipal de Carmo, no valor de **RS 351.000,00 (Trezentos e cinquenta e um mil reais)**, para reforço de dotação orçamentária na forma do anexo.

Art. 2.º - Os recursos para fazer face ao presente crédito, são provenientes de anulação de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43 § 1.º, Item III da Lei Federal 4.320 de 14 de março de 1964 na forma do anexo.

Art. 3.º - Em decorrência dos artigos 1.º e 2.º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N.º 4988	Prog.de Trabalho	Cod.res.	Nat.Desp.	Fonte.Rec.	Anulação	Suplementação
	0801.1030200252.062	121	3350.43.00	00	77.931,60	
	0801.1030200252.780	167	3190.04.00	00	55.000,00	
	0801.1030100251.071	55	4490.52.00	12	38.295,40	
	0101.0824300122.078	6*	3390.39.00	00	144.200,00	
	0101.0824300392.166	40*	3390.39.00	00	3.192,00	
	0101.0824300122.174	19*	3190.04.00	00	5.300,00	
	0101.0824300122.174	20*	3190.13.01	00	7.210,00	
	0101.0824300122.174	21*	3190.13.03	00	5.300,00	
	0101.0824300122.174	22*	3390.14.00	00	6.180,00	
	0101.0824300122.174	23*	3390.30.00	00	8.390,00	
	0801.1012200252.065	2	3190.04.00	00		64.000,00
	0801.1012200252.065	7	3190.11.01	00		230.000,00
	0801.1012200252.065	10	3190.16.00	00		57.000,00
TOTAL:					351.000,00	351.000,00

Paulo César Gonçalves Ladeira
Prefeito

Carmo-RJ, 01 de novembro de 2016.

Paulo César Gonçalves Ladeira
Prefeito

ANEXO

*Dotação do orçamento do Fundo Municipal da Criança e Adolescente

II Festival de Dança Africana e Afro-Brasileira começa nesta 5ª em Macaé

O II Festival de Dança Africana e Afro-Brasileira de Macaé (RJ) será realizado nesta quinta-feira (3) a partir das 13h, no Centro Cultural Rinha das Artes. O festival abrirá o mês de novembro quando se comemora o Dia Nacional da Consciência Negra. De acordo com a organização, o evento será gratuito.

A programação é direcionada aos alunos do 1º ao 9º ano, Ensino Médio e atendidos pelos módulos da Coordenadoria Especializada de Apoio ao Escolar (CEMAES) da rede municipal, estadual e privada. A proposta do evento é incentivar a valorização histórica cultural da população ne-

gra brasileira nas unidades de ensino. A expectativa da coordenação é contar com a participação de cerca de 50 escolas. A segunda edição do festival também tem propostas de incentivar a valorização histórica cultural da população negra brasileira nas unidades de ensino. Serão apresentadas coreografias inéditas dos gêneros e estilos musicais africano e afro-brasileiro.

Os alunos serão avaliados por uma comissão julgadora formada por especialistas na área de dança e cultura indígena brasileira e/ou latina americana. Entre os critérios avaliados estão criatividade, empatia, domínio coreográfi-

co, fidelidade histórico cultural e interpretação. Todos os alunos receberão certificados de participação. As três melhores coreografias serão premiadas com troféus para as escolas. Com a realização do festival, a intenção da rede municipal é revelar talentos e promover a integração entre escolas e estudantes.

Outras propostas são estimular a criatividade coletiva e individual; a produção coletiva e a socialização; promover a circulação de bens culturais; incentivar a criação e manutenção de espaços tendo a dança como forma de arte nas escolas.

Três pessoas são presas com arma e drogas em São Pedro da Aldeia

Dois homens e uma mulher foram presos com arma e drogas em São Pedro da Aldeia, Região dos Lagos do Rio, na madrugada desta terça-feira (1º) após uma denúncia anônima sobre o tráfico de drogas. Segundo a PM, eles foram detidos com 17 pequenos tabletes de maconha, 225 papéletes com cocaína e uma pistola 9mm com carregador e 11 munições.

De acordo com a PM, o caso teve início na Rua do

Fogo, após a polícia receber informações que homens estavam traficando no local. Com base na denúncia, segundo a PM, os agentes abordaram dois suspeitos que foram encontrados no local citado. Um foi detido com 20 papéletes de cocaína e o outro conseguiu fugir após iniciar uma troca de tiros com os policiais.

inda de acordo com a PM, o homem detido confessou que eles estavam vendendo drogas na região e revelou o

endereço onde morava com o suspeito que conseguiu fugir e a namorada dele.

Policiais, então, foram encaminhados para o local indicado e encontraram o homem que conseguiu fugir e a namorada junto com o restante do material. Os três detidos foram encaminhados para a 127ª DP, onde foram autuados por tráfico de drogas e porte ilegal de arma de fogo.

G1 Região dos Lagos

Perícia aguarda remoção de etanol para analisar explosão em posto

Técnicos do Instituto Estadual do Meio Ambiente (Inea) aguardam a retirada do etanol do posto de combustíveis onde um bueiro explodiu nesta segunda-feira (31) em Araruama, na Região dos Lagos do Rio. Segundo tenente-coronel do Corpo de Bombeiros Leonardo Couri, o

estabelecimento continua interdito e caminhões devem fazer a retirada do combustível ainda nesta terça-feira (1º).

Ainda segundo o comando do Corpo de Bombeiros, são cerca de 15 mil litros de etanol que precisam ser retirados do subsolo do posto de combustíveis, e só depois disso

a avaliação do acidente poderá ser feita. Após a avaliação, o Inea e responsáveis técnicos do posto vão emitir um laudo sobre as causas da explosão. O Corpo de Bombeiros e a Defesa Civil seguem no local. O Inea foi procurado mas ainda não informou o prazo previsto para a conclusão do laudo.

Mar de ressaca destrói ninho de tartaruga em praia de Maricá

A ressaca do mar que atingiu Maricá, RJ, no fim de semana destruiu os ovos de uma tartaruga marinha que foram descobertos na Praia de Jacaré na tarde desta quinta-feira (27). Segundo o município, que realizava o acompanhamento do ninho junto com agentes dos projetos federais Araunã, da UFF, e Tamar, do Ministério do Ambiente, as ondas fortes que atingiram a faixa de areia fizeram ovos se perderem. De acordo com o projeto Araunã, os ovos só

podem ser removidos em duas situações: quando são postos ou em média 15 dias após a postura. Ainda segundo o município, o único registro de desova nas praias do balneário aconteceu em dezembro de 2015, quando 57 ovos de tartarugas foram descobertos na Praia de Zacarias. Na ocasião, 20 filhotes nasceram e foram encaminhados para o mar. Por isso, a bióloga Marinha do projeto Araunã, que acompanhava o ninho, Larissa Araújo, lamentou o episódio, mas

afirmou que esse é um processo da natureza. "Infelizmente não há como interferir. Como toda a faixa de areia foi tomada, mesmo que removêssemos para outro ponto na área, correríamos o risco de os ovos gorarem", disse a especialista, que também acredita que esta segunda desova na região é importante, pois é provável que o animal retorne para uma nova postura, como é natural.

G1 Região dos Lagos

Prédio da Uerj em Petrópolis deverá ser desocupado, diz MP

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) ajuizou ação civil pública em face do Estado e da Universidade Estadual do Rio de Janeiro devido à precariedade da estrutura do imóvel que abriga o curso de Arquitetura da Uerj, localizado em Petrópolis, na Região Serrana do Rio. Uma inspeção está prevista para o dia 8 de novembro com integrantes do MP, governo estadual e Defesa Civil para avaliar as con-

dições de segurança do imóvel e oferecer riscos para estudantes e funcionários. A Defesa Civil, inclusive, teve que interdição. O imóvel é um prédio antigo, tombado pelo patrimônio estadual desde 1998. O local pertence ao Barão do Rio Branco.

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis fez uma vistoria nas instalações, no dia 22 de setembro,

constatando a inexistência de certificação de aprovação, nos termos das normas de incêndio e pânico.

Durante a vistoria, foi observado que as aulas acontecem em uma pequena sala no prédio anexo e que o imóvel principal está isolado, sem qualquer indicação de risco ou de proibição de entrada. Foi verificado, ainda, que o estacionamento para funcionários é de difícil acesso e coloca em risco quem o utiliza.

APEA atestam que o espaço é inadequado e inseguro. E que, inclusive, a Uerj tem ciência da precariedade do estabelecimento desde setembro de 2014, de acordo com laudo técnico encomendado pela instituição à Pacific Projeto e Construção.

O Ministério Público do Estado requer que as aulas sejam suspensas no campus Uerj-Petrópolis; que os alunos sejam transferidos para outro imóvel, até o fim

escoramento do imóvel principal tombado para evitar desabamento do telhado, especialmente diante do início do período de fortes chuvas em Petrópolis. Em caso de descumprimento das obrigações, o réu deverá pagar multa diária no valor de R\$ 5 mil.

O coordenador da Uerj em Petrópolis, Freddy Van Camp, disse que a própria Uerj solicitou, em 2014, um laudo à uma empresa particular para atestar as condi-

ções de uso, mas o anexo sim. O campus é composto por casa principal, um anexo e um barracão. Ele disse também que o projeto de restauração do casarão está em andamento, mas depende verbas estaduais para fazer a obra.

A UERJ informou ainda que ainda não foi notificado na decisão judicial, mas que irá acatar o que for decidido, caso não haja mais recurso.